

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



CNPJ nº 43.737.111/0001-65				04/04/2025	07/05/2025
Data Base: 07/05/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111,112,113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.369.019.716	1.376.478.475
	2	Valor das Disponibilidades Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	406.814 406.814 406.814 - - -	414.497 414.497 414.497 - - -
	3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	383.833 383.833 383.833 100.000 -	407.076 407.076 407.076 100.000 -
	4	Saldo Devedor das Debentures Saldo Devedor das Debentures Júnior Saldo Devedor das Debentures Mezanino Saldo Devedor das Debentures Sênior Proporção de Subordinação Mezanino Proporção de Subordinação Sênior	O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Mezanino, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	1.212.024.268 24.000.000 178.017.730 1.010.006.538 2,0000% 16,6667%	1.210.063.950 24.000.000 177.685.535 1.008.378.415 2,0000% 16,6667%
	5	Índice de Cobertura	Definido por {Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades} / Saldo Devedor das Debêntures}, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,13 1.369.019.716 1,00 406.814 1.212.024.268	1,14 1.376.478.475 1,00 414.497 1.210.063.950
	6	Índice de Liquidez Índice de Liquidez Mensal Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6)	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por {[Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N × Estimativa de Despesas e Encargos] / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês}, para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos 1 2 3 4 5 6	3,50 1,00 406.814 191.917 3,50 3,97 3,76 3,75 3,74 3,67	3,66 1,00 414.497 203.538 4,72 3,93 3,84 3,80 3,70 3,70

Mês 7 (N=7)	7	3,68	3,67
Mês 8 (N=8)	8	3,66	3,67
Mês 9 (N=9)	9	3,66	3,70
Mês 10 (N=10)	10	3,70	3,66
Mês 11 (N=11)	11	3,67	3,71
Mês 12 (N=12)	12	3,71	3,70

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL



DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35

CNPJ nº 43.737.111/0001-65				04/04/2025	07/05/2025
Data Base: 07/05/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111.112.113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	16.562.890 16.562.890 16.562.890 - 16.370.973 191.917 - - - - 47.225.027 47.225.027 -	12.476.471 12.476.471 12.476.471 - 12.272.933 203.538 - - - - 47.943.848 47.943.848 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -156.995.448 1.212.024.268 1.369.019.716 1.369.019.716 1,00	0 0 -166.414.525 1.210.063.950 1.376.478.475 1.376.478.475 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	16.562.890	12.476.471
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-	-
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	-	-

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - VSCF15 - VSCF25 - VSCF35



CNPJ nº 43.737.111/0001-65				04/04/2025	07/05/2025
Data Base: 07/05/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 11º andar - Cjs 111.112.113 e 114 - Torre Norte, São Paulo, SP Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	14	Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês	Com relação a uma Data de Verificação e a um Índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.		
		Mês 1 (N=1)		47.200.234	47.918.677
		Mês 2 (N=2)		93.438.040	94.934.806
		Mês 3 (N=3)		139.067.501	141.418.961
		Mês 4 (N=4)		184.201.985	187.309.578
		Mês 5 (N=5)		228.750.651	232.668.833
		Mês 6 (N=6)		272.749.845	277.473.671
		Mês 7 (N=7)		316.224.777	321.708.549
		Mês 8 (N=8)		359.133.393	365.471.921
		Mês 9 (N=9)		401.553.830	408.723.999
		Mês 10 (N=10)		443.494.872	451.447.924
		Mês 11 (N=11)		484.900.193	493.738.818
		Mês 12 (N=12)		525.879.740	535.528.878
	15	Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês	Com relação a uma Data de Verificação e a um Índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.		
		Mês 1 (N=1)		13.546.428,79	10.201.857,57
		Mês 2 (N=2)		23.607.081,24	24.215.205,61
		Mês 3 (N=3)		37.079.236,58	36.861.885,79
		Mês 4 (N=4)		49.237.720,42	49.369.855,99
		Mês 5 (N=5)		61.262.850,46	62.912.914,14
		Mês 6 (N=6)		74.282.878,41	75.135.169,99
		Mês 7 (N=7)		86.033.323,41	87.796.244,67
		Mês 8 (N=8)		98.205.543,82	99.745.586,02
		Mês 9 (N=9)		109.693.609,54	110.442.979,07
		Mês 10 (N=10)		119.978.236,39	123.252.720,43
		Mês 11 (N=11)		132.293.268,11	133.168.170,09
		Mês 12 (N=12)		141.826.201,49	144.619.860,51
	16	NPL 60	Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	2,5612%	2,5800%

	17	NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	2,2580%	2,3100%
--	----	--------	--	---------	---------